

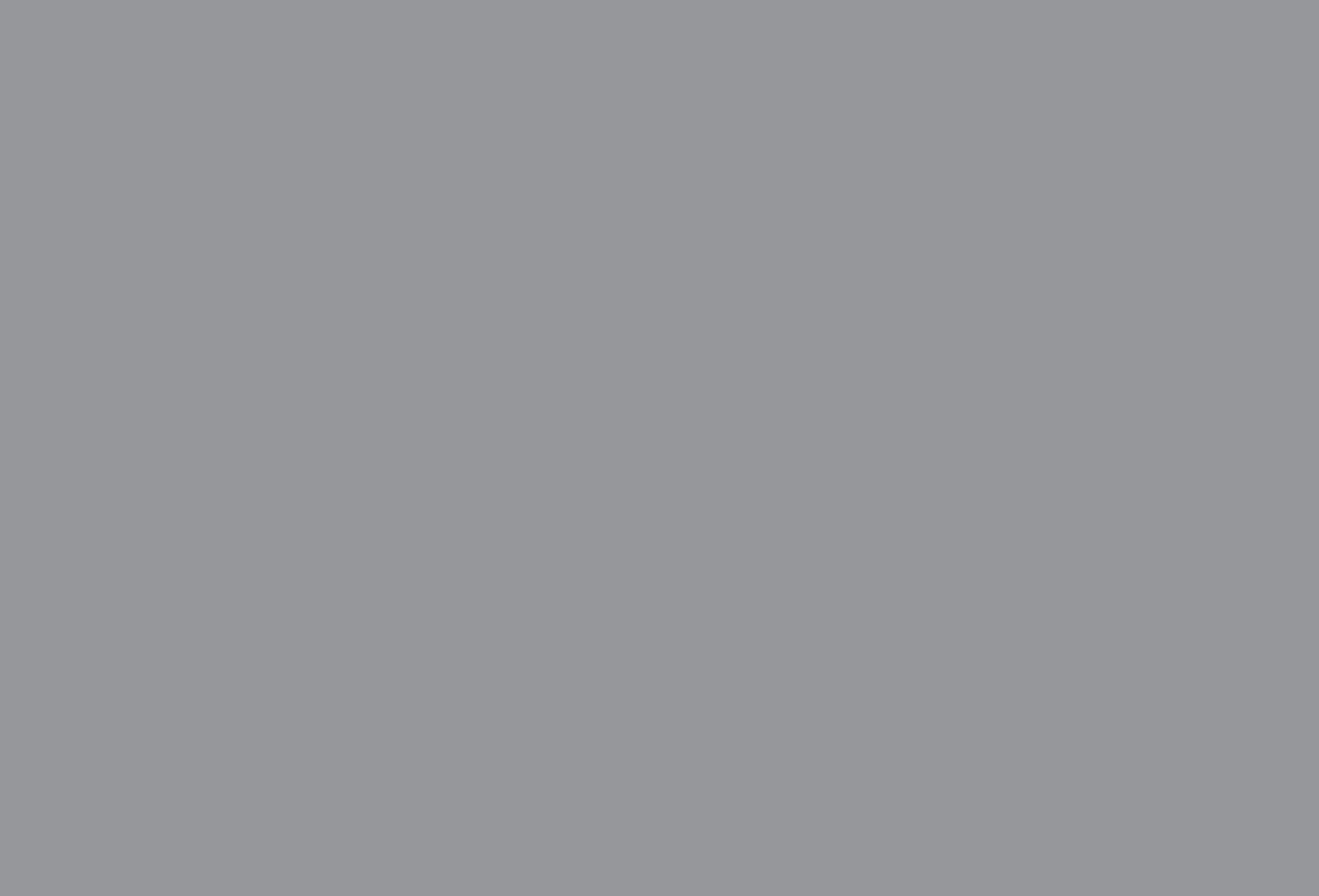


Universidade do Minho Escola de Psicologia

Claúdia Patrícia França Gouveia

A prevalência de pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças: Validação da SSPI-2

A prevalência de pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças: Validação da SSPI-2





Universidade do MinhoEscola de Psicologia

Claúdia Patrícia França Gouveia

A prevalência de pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças: Validação da SSPI-2

Dissertação de Mestrado Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho efetuado sob a orientação do **Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves**

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações CC BY-NC-ND

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

AGRADECIMENTOS

Ao chegar ao fim desta etapa, há pessoas a quem não posso deixar de agradecer, pois esta vitória não é só minha e o sucesso do meu trabalho envolve todos aqueles que estiveram presentes e que me ajudaram na concretização dos meus objetivos.

Gostaria de agradecer primeiramente ao meu orientador, Prof. Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves, por todas as sugestões, por todas as dúvidas esclarecidas, por todos os conhecimentos e aprendizagens que me transmitiu, pelo apoio, pela disponibilidade e pela paciência durante este ano letivo. Agradeço sentidamente por me ter acolhido e por ter sido um modelo vicariante na minha aprendizagem e para o meu futuro. Seguidamente, agradeço à Psicóloga Marta Sousa por todo o auxílio e interesse prestado no decorrer deste processo.

Agradeço aos meus pais, pois esta caminhada nunca foi feita sozinha e sem eles o meu percurso académico não seria possível. Ao meu irmão por sempre me apoiar mesmo em momentos mais difíceis, estando sempre disponível para me animar e me deixar com um sorriso no rosto. E aos meus tios e à minha prima pelo apoio e carinho dados ao longo destes 5 anos. Um grande obrigado por todo o amor, apoio incondicional e por nunca me deixarem desistir.

Por fim, agradeço aos meus amigos por estarem sempre dispostos a ouvir as minhas preocupações, pelo companheirismo, por me darem motivação para continuar e por serem a minha segunda família.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Braga, 4 de junho de 2021

Claudia Gourleia

iv

A prevalência de pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças: Validação da SSPI-2 Resumo

O tema pedofilia tem sido motivo de controvérsia ao longo dos tempos, devido à aparente dificuldade na distinção entre abusadores sexuais e pedófilos. Pedofilia é uma perturbação psicológica crónica, na qual os indivíduos possuem atração sexual primária ou exclusiva por crianças, não implicando a prática abusiva, que pode ser impulsionada por outros fatores que não a atração sexual. Este estudo pretendeu explorar a incidência de pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças, através da validação da *Revised Screening Scale for Pedophilic Interrests* (SSPI-2). A amostra foi constituída por 85 processos judiciais de indivíduos do sexo masculino, envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais contra crianças, a cumprir pena na comunidade em Portugal e obrigados a frequentar apoio psicológico especializado na Unidade de Consulta de Psicologia da Justiça e Comunitária (UCPJC) da Universidade do Minho e na Equipa Porto Penal I da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Os resultados revelaram que apenas uma minoria dos participantes preencheu os critérios de pedofilia presentes na SSPI-2. Salienta-se assim a importância da diferenciação de pedofilia e abuso sexual e da existência de um instrumento de avaliação de interesses pedófilos para aplicação de penas e encaminhamento terapêutico adequado.

Palavras-chave: abuso sexual de crianças, empatia, pedofilia, preconceito, reincidência

The prevalence of pedophiles among child sexual offenders: Validation of SSPI-2 Abstract

The topic of pedophilia has been a subject of controversy throughout the ages due to the apparent difficulty in distinguishing sex offenders from pedophiles. Pedophilia is a chronic psychological disorder in which individuals possess primary or exclusive sexual attraction to children, not implying abuse, which may be driven by factors other than sexual attraction. This study aimed to explore the incidence of pedophiles among child sexual abusers by validating the Revised Screening Scale for Pedophilic Interrests (SSPI-2). Participants were 85 male individuals, involved in the justice system for sexual crimes against children, serving time in the community in Portugal and required to attend specialized psychological support at the Unidade de Consulta de Psicologia da Justiça e Comunitária (UCPJC) of the University of Minho and at the Equipa Porto Penal I da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). The results revealed that only a minority of the participants met the pedophilia criteria present in SSPI-2. This highlights the importance of differentiating pedophilia and sexual abuse and the existence of a pedophilic interest assessment tool for appropriate sentencing and therapeutic referral.

Keywords: child sexual abuse, empathy, pedophilia, prejudice, recidivism

Índice

Pedofilia	8
Abuso sexual de crianças	9
Abuso sexual de crianças vs Pedofilia	11
Objetivos do estudo	14
Método	15
Participantes	15
Instrumentos	18
Procedimento	19
Análise de Dados	20
Resultados	21
Diagnóstico de pedofilia pelo SSPI-2	21
Consistência Interna	21
Análise fatorial exploratória e invariância	22
Estudos de validade	24
Discussão	26
Contributos e Limitações	27
Referências Bibliográficas	29
Índice de tabelas Tabela 1. Descrição sociodemográfica dos indivíduos	16
Tabela 2. Variáveis relativas ao tipo de sentença, descrição das vítimas e do abuso	
Tabela 3. Síntese das características psicométricas da SSPI-2 (5 itens)	
Tabela 4. Matriz de correlações entre os itens da SSPI-2	22
Tabela 5. Média, DP, relação item-escala total e valor de alfa se item for retirado	22
Tabela 6. Matriz de componentes extraídos a partir da análise de componentes principais seguida de rotação varimax	23
Tabela 7. Validade convergente e divergente da SSPI-2	
Tabela 8. Análise de Variância (ANOVA) Unifatorial do tipo de sentença face ao resultado total da	
SSPI-2	25
Tabela 9. Testes de qui-quadrado entre a Tipificação do abuso e a Presença de pedofilia	
Tabela 9ª. <i>Tabulação cruzada Tipificação do abuso * Indivíduos com interesses</i> pedófilos	
Índice de anexos	
Anexo 1 – Parecer da Comissão de Ética .	36

Pedofilia

A pedofilia é uma perturbação psicológica crónica, com impulsos e componentes que podem mudar ao longo do tempo, como o prejuízo e stress psicossocial, o sofrimento subjetivo (e.g. culpa, vergonha, frustração sexual, sentimentos de isolamento) e a propensão a agir sexualmente com crianças (American Psychiatric Association[APA], 2014).

O diagnóstico de "Perturbação de Pedofilia", apresentado no Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais—DSM-5 (APA, 2014), refere que por um período de seis meses, o indivíduo tem que apresentar fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos intensos e recorrentes, envolvendo atividade sexual com crianças com idade igual ou inferior a treze anos. Esses impulsos ou fantasias sexuais têm de ser colocados em prática ou causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, ocupacional ou em outras áreas da vida da pessoa. Mais ainda, o indivíduo tem de ter, no mínimo, dezasseis anos de idade e ser pelo menos cinco anos mais velho que a criança ou crianças pelas quais desenvolve as fantasias ou comportamentos acima referidos (Organização Mundial de Saúde[OMS], 1998; APA, 2014). No entanto, se for constatada a ausência de sentimentos de culpa, vergonha ou ansiedade em relação a esses impulsos, se o indivíduo não apresentar limitação funcional pelos mesmos e o seu autorrelato e história legal registada indicarem que o mesmo nunca colocou em prática esses impulsos, este apresenta orientação sexual pedófila, mas não perturbação de pedofilia (APA, 2014).

A Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde–CID-10 (OMS, 1998) corrobora que este interesse sexual forte e preferencial por crianças inicia-se, na grande maioria das vezes, durante a adolescência. Hall e Hall (2007), mencionam que em adolescentes é necessário ser prudente na realização do diagnóstico de pedofilia devido a fatores como maturidade emocional e sexual.

Existem outros parâmetros importantes a considerar neste diagnóstico, sendo um deles, se o indivíduo é do tipo exclusivo (i.e., atração apenas por crianças) ou do tipo não exclusivo (i.e., atração tanto por crianças como por adultos) e se o sujeito se encontra sexualmente atraído por indivíduos do sexo masculino e/ou feminino (APA, 2014). Segundo Herman-Giddens e colaboradores (1997; 2012), os indivíduos com interesses pedófilos apresentam uma propensão por crianças com idades inferiores a 12 anos, devido à maior probabilidade de estas apresentarem uma aparência pré-púbere. Ademais, a literatura da área reconhece que a maioria dos pedófilos apresenta uma atração preferencial por crianças do sexo masculino (Hanson & Bussière, 1998; Seto, Stephens, et al., 2017).

Outro critério a ter em conta é a dimensão relacional do abuso, que pode ser do tipo intrafamiliar (i.e.,a vítima faz parte do agregado familiar do indivíduo), ou extrafamiliar (i.e.,a vítima é externa ao

agregado familiar do indivíduo), sendo que a maioria dos estudos indicam que a dimensão relacional do tipo extrafamiliar é a mais prevalente entre estes sujeitos (Hanson & Bussière, 1998; Seto et al., 1999; Seto, Stephens, et al., 2017).

Por fim, os pedófilos podem ser categorizados com base nas suas ações sexuais. Existem pedófilos que restringem o seu desejo de contacto sexual apenas a fantasias (i.e., hands off ou abuso sem contacto), e outros que cedem aos impulsos sexuais e envolvem-se no contacto físico com a criança (i.e., hands on ou abuso de contacto). Os primeiros, com o intuito de aliviar os seus impulsos sexuais, recorrem a fantasias, à observação de crianças nuas (voyeurismo), à exposição à criança (exibicionismo) e/ou à visualização de pornografia de menores, sendo este, um indicador diagnóstico útil da perturbação de pedofilia quando usado intensamente (Seto, Stephens, et al., 2017). Quanto aos segundos, efetivam contactos físicos considerados intrusivos, tais como roçar os seus genitais contra a criança, acariciar uma criança, envolvimento em sexo oral, ou penetração no ânus e/ou vagina (Seto, Sandler, et al., 2017). Relativamente à prevalência da pedofilia, apesar de ser desconhecida, é estimada em 3% a 5% para indivíduos do sexo masculino e uma fração pequena dessa para o sexo feminino (APA, 2014).

Em resumo os pedófilos são indivíduos que possuem atração sexual primária ou exclusiva por crianças (i.e., interesses sexuais pedófilos), mesmo não havendo nenhum contacto sexual efetivo. Nem todos os que praticam abuso sexual de crianças são pedófilos, já que a pedofilia é uma perturbação do foro clínico e estes atos podem ter tido outros fatores impulsionadores que não a atração sexual por crianças (Salter, 2009).

Abuso sexual de crianças

Em termos de enquadramento legal, os crimes sexuais contra menores, inserem-se no capítulo "Dos Crimes contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual" (Artigos 171° ao 176°) do Código Penal Português (CPP; Gonçalves, 2007) e dividem-se em: abuso sexual de crianças (i.e., praticar ato sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa), abuso sexual de menores dependentes, atos sexuais com adolescentes, recurso à prostituição de menores, lenocínio de menores, pornografia de menores e aliciamento de menores para fins sexuais.

O abuso sexual de crianças não pressupõe necessariamente o uso de ameaças ou força, mas a incapacidade do menor se autodeterminar sexualmente (Machado, 2008). Deste modo a OMS (World Health Organization, 2006, p.10), identifica o abuso sexual de crianças como o "envolvimento de uma criança em atividades sexuais que não compreende plenamente, às quais não pode dar o seu consentimento informado pois, não está suficientemente desenvolvida". De igual forma, o CPP (Gonçalves, 2007), carateriza este ato sexual como um ato contra uma criança, que cause prejuízo á

mesma, podendo envolver, não apenas a relação sexual, como também o toque, a exposição de órgãos genitais e material pornográfico, conversas com conteúdo sexual explícito, ofensas à vergonha, voyeurismo e incesto ou prostituição de menores. Indivíduos que pratiquem este crime são descritos como abusadores sexuais de crianças, terminologia que se baseia num constructo social e jurídico e não numa condição do foro clínico (Caeti, 2009).

Os crimes contra a autodeterminação sexual, incorrem em crimes puníveis pelo Sistema Legal Português sob a aplicação tanto de penas e medidas privativas de liberdade (i.e., pena de prisão), como de penas e medidas não privativas de liberdade ou de execução na comunidade (e.g., suspensão da execução da pena de prisão com ou sem regime de prova, liberdade condicional). A pena de prisão reflete uma pena privativa de liberdade do condenado executada em estabelecimentos dependentes e integrantes da DGRSP. No que concerne às penas de execução na comunidade, relativamente ao instituto da liberdade condicional, o mesmo consiste na antecipação da liberdade de um condenado a pena de prisão durante um período não superior a 5 anos, depois de aquele haver cumprido um período mínimo legal de reclusão e mediante o seu consentimento. Por sua vez, a pena de prisão suspensa, remete para uma pena cumprida na comunidade, quando a pena de prisão aplicada não é superior a 5 anos, onde o tribunal, atendendo à personalidade do arguido, às condições de vida do mesmo, à sua conduta criminosa anterior e posterior ao crime e às circunstâncias da prática dos atos, pode determinar o não cumprimento ou execução da pena de prisão, suspendendo a mesma por período igual ao da pena determinada na sentença (Gonçalves, 2007).

Para além destas penas e medidas de segurança, existem ainda outras medidas previstas no CPP (Gonçalves, 2007), que integram a ideia da sanção criminal, mas têm natureza adjetiva, nomeadamente a suspensão provisória do processo (artigos 281° e 282°). Esta trata-se de uma medida pré-sentencial, aplicada por iniciativa do Ministério Público (MP), com a concordância do Juiz de Instrução Criminal e do arguido, que visa evitar o prosseguimento do processo penal até à fase de julgamento e atender aos interesses da vítima, sujeitando o indivíduo a injunções ou regras de comportamento, durante determinado período de tempo, não superior a 5 anos. Assim, se houver o cumprimento dessas regras, o processo é arquivado, mas se ocorrer o incumprimento o MP revoga a suspensão e o processo prossegue aos seus trâmites normais. Nos casos de crimes contra a autodeterminação sexual, para a aplicação da medida de suspensão provisória do processo, é ainda necessária a ausência de condenações anteriores por crimes da mesma natureza e que o MP conclua que esta aplicação acautela os interesses da vítima. Ademais, as penas cumpridas na comunidade por este tipo de crimes, são acompanhadas pela obrigação de submissão a um regime de prova assente num plano de reinserção

social, executado com vigilância e apoio dos serviços de reinserção social (artigo 53°), devendo incluir sempre o acompanhamento técnico do condenado e eventualmente, a frequência de programas de reabilitação para agressores sexuais de crianças e jovens (artigo 54°; Gonçalves, 2007).

A aplicação da pena depende das caraterísticas sociais e individuais do indivíduo como das caraterísticas do crime cometido, sendo que estas podem servir como atenuantes ou agravantes da sentença definida. Neste âmbito segundo Braga e Matos (2007), são reportados como agravantes as condições do ofensor (e.g., personalidade, idade, baixo nível cultural e escolar), as suas motivações para o crime (i.e., carater sexual), a sua postura face ao crime (i.e., não admissão ou desvalorização/apoio dos atos), o tipo de atos praticados, o dolo manifestado (i.e., agir com intenção e consciência da conduta e de que esta constitui um crime), a presença de antecedentes criminais do agente, as exigências de prevenção, as condições da vítima (i.e., impacto da ofensa e menor idade da vitima), o *modus operandi* (i.e., carater continuado do crime e o recurso à violência), a relação de proximidade ofensor-vitima, o aliciamento, o uso de pornografía de menores e o número de vitimas.

De acordo com os dados presentes no Relatório de Atividades e Autoavaliação da DGRSP (2020), no ano de 2019, cumpriram pena de prisão 209 indivíduos, pelo crime de abuso sexual de criança e de menores dependentes. Por sua vez, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (2021), no ano de 2020 foram detidos 119 indivíduos por abuso sexual de crianças e 33 por pornografia de menores.

Abuso sexual de crianças vs Pedofilia

Comparando os abusadores sexuais de menores sem interesses sexuais por crianças com indivíduos que apresentem o diagnóstico de pedofilia, os pedófilos sofrem de uma parafilia, que se caracteriza por um distúrbio do desenvolvimento da identidade sexual, caraterizado por um "interesse sexual intenso e persistente que não aquele voltado para parceiros humanos que consentem e apresentam fenótipo normal e maturidade física" (APA, 2014, p.685). Embora exista assunção que todo o abuso sexual de crianças seja considerado um produto da pedofilia, a literatura sugere que este ato criminoso também pode ser produto de um comportamento antissocial.

Numa tentativa de clarificar a distinção entre pedofilia e abuso sexual, Seto (2009) refere que existem pedófilos que nunca abusaram sexualmente de crianças, como há abusadores sexuais de menores que não preenchem os critérios de diagnóstico de pedofilia. Tendo em conta as dificuldades que aparentam existir na realização desta distinção, várias pesquisas foram desenvolvidas no sentido de avaliar a existência da perturbação de pedofilia nos abusadores sexuais de menores, sendo que, segundo as mesmas, apenas 20% a 50% dos abusadores sexuais de crianças apresentam perturbação sexual pedófila (Dombert et al., 2016; Marshall, Barbaree, & Eccles, 1991; Schmidt et al., 2013; Seto, 2009).

Apesar da pedofilia ser um fator de risco primário para o cometimento de ofensas sexuais contra crianças (Hanson & Morton-Bourgon, 2005; Mann, Hanson & Thornton, 2010; Seto et al., 2006), apresentar orientação sexual pedófila não leva necessariamente à consumação dos impulsos sexuais (Beier et al., 2009; Cantor & McPhail, 2016). Existem outros fatores de risco dinâmicos que aumentam a probabilidade e o risco no cometimento de ofensas sexuais contra crianças como, por exemplo: déficits empáticos, cognições de suporte à ofensa, isolamento social, déficits na intimidade, problemas de autorregulação sexual e geral, abuso de substâncias, fracas competências sociais, entre outros (Schuler et al., 2019; Winton & Mara, 2013; Marshall, Laws & Barbaree, 1990; Seto, 2008).

A crença de que a pedofilia é crime, e que todos os pedófilos são abusares sexuais de crianças é altamente prevalente (Feldman & Crandall, 2007; Imhoff, 2015; Imhoff & Jahnke, 2018; Jahnke, 2018; Jahnke et al., 2015). A investigação tem demonstrado que este estereótipo cria no indivíduo pedófilo, barreiras externas (e.g., não conhecer os recursos disponíveis), barreiras internas (e.g., medo, vergonha, minimização/negação da atração sexual), e/ou a crença de que o profissional não o conseguirá ajudar ou que o vai receber de forma estigmatizada, levando-o a não procurar ajuda especializada (Levenson et al., 2017). Concomitantemente, estes rótulos criados pela sociedade, podem levar aos fatores de risco supramencionados, que conjugados à falta de apoio especializado podem propiciar o cometimento de ofensas (Heron et al., 2021; Jahnke, 2018).

Considerando o DSM-5 (APA, 2014) como principal meio de diagnóstico desta parafilia é possível apontar algumas limitações do mesmo, que podem inclusive contribuir inadvertidamente para a associação da pedofilia ao abuso sexual. O facto de um dos critérios de diagnóstico ser "agir de acordo com os impulsos sexuais", pode significar que o pedófilo efetive necessariamente os impulsos sexuais. Ademais, o diagnóstico é realizado a partir do relato do sujeito, neste sentido, um indivíduo que abusou sexualmente de múltiplas crianças, mas nega a existência de fantasias intensas e recorrentes, não seria considerado um pedófilo. Concomitantemente, os conceitos "sofrimento clinicamente significativo e prejuízo psicossocial" relativamente aos impulsos sexuais e fantasias para com crianças pré-púberes, são relativos e dificilmente mensuráveis (Berlin, 2011; O'donohue et al., 2000; Studer & Aylwin, 2006).

Neste sentido Seto, Stephens e colaboradores (2017), desenvolveram a SSPI-2, que é um instrumento para avaliar os interesses sexuais pedófilos de indivíduos que abusaram sexualmente de crianças. Este instrumento resultou da transposição da medição da pletismografia de abusadores sexuais, associados ao interesse sexual desviante, onde verificaram-se maiores níveis de excitação sexual face a imagens de

crianças em indivíduos com vítimas do sexo masculino, com mais do que uma vítima, com vítimas mais novas/pré-púberes, com vítimas extrafamiliares e que detinham/assistiam pornografia de menores.

Seto (2002) enfatizou que muitos indivíduos pedófilos possuem imagens de crianças pré-púberes e utilizam pornografia infantil, enquanto homens antissociais que abusam sexualmente de crianças não costumam consumir pornografia infantil (Seto et al., 2006), podendo assim este consumo ser considerado como um indicador de pedofilia (Seto & Lalumière, 2010). A visualização e partilha de pornografia de menores, apesar de não implicar uma interação direta com as vítimas, cria uma exigência de produção deste conteúdo, devendo ser vista como uma forma de exploração sexual de crianças porque a sua produção envolve a exploração e/ou o abuso sexual de crianças (Neutze et al., 2011). Ademais, vários estudos indicam uma forte correlação entre crimes de pornografia infantil e a consumação de crimes sexuais contra crianças, representando um fator de risco para a perpetração dos atos (Johnson, 2020; Shelton et al., 2016).

Segundo a literatura, os principais fatores de risco para a reincidência e cometimento de crimes sexuais passam por deter personalidade antissocial (e.g., problemas de conduta precoce, atitudes e crenças antissociais) e apresentar orientação sexual desviante (e.g., pedofilia), onde a excitação sexual por crianças resulta como motivação para a perpetração da ofensa e a psicopatia e comportamentos antissociais como fatores que facilitam agir segundo essas motivações (Seto, 2008, 2013). Ademais, o cometimento prévio e/ou recorrente de ofensas sexuais também se afigura como fator de risco para a reincidência de crimes sexuais contra crianças e para um possível diagnóstico de pedofilia (Mann et al., 2010; Seto et al., 2006, 2017). Neste sentido, o *Sexual Violence Risk* (SVR-20; Boer et al., 1997; Gonçalves & Vieira, 2004) é um instrumento desenvolvido para avaliar o risco de violência sexual em adultos ofensores sexuais, dividido por três eixos: funcionamento psicossocial, antecedentes criminais de ofensas sexuais, planos para o futuro. Estas dimensões e respetivos itens encontram-se em grande parte relacionados com a probabilidade de reincidência em crimes sexuais (e.g., Eaves et al., 2000) pelo que este instrumento pode também ser usado como informante útil da reincidência em crimes sexuais (e.g., Hanson & Morton-Bourgon, 2009).

Tendo em conta a literatura existente na área e os fatores de risco referidos, pareceu-nos importante explorar a empatia em abusadores sexuais de menores. Segundo Cohen e Strayer (1996), empatia é a capacidade que o indivíduo tem de compreender e simpatizar com os estados ou o contexto emocional de outro, e pode englobar, tanto processos cognitivos como afetivos. A empatia cognitiva (EC) trata da capacidade de compreender o estado emocional do outro, enquanto a empatia afetiva (EA) remete para a capacidade do indivíduo sentir ou simpatizar com as emoções da outra pessoa (Hempel et al., 2015).

Marshall e colaboradores (1995), afirmam que o insucesso no reconhecimento do sofrimento da outra pessoa aumenta o risco do cometimento de ofensas sexuais. Estudos afirmam que os abusadores sexuais de crianças apresentam deficits na empatia com a vítima e no reconhecimento do sofrimento de vítimas de ofensas sexuais (Fernandez et al., 1999; Marshall et al., 2001; Polaschek, 2003). A empatia com a vítima implica uma compreensão do efeito que o abuso teve ou tem nas próprias vítimas e da resposta emocional da vítima ao abuso (Barnett & Mann, 2013).

Schuler e colegas (2019), mostraram que os pedófilos apresentam maiores níveis de EA para com crianças, do que indivíduos sem pedofilia. Outros estudos mostram que tanto a EC como a empatia geral apresentam-se comprometidas nos abusadores sexuais com pedofilia, principalmente no que se refere à vítima (Fernandez et al., 1999; Schuler et al., 2019). Estes deficits empáticos encontram-se relacionados a distorções cognitivas relativamente às consequências dos seus atos nas vítimas (Marshall et al., 1999, 2001).

Objetivos do estudo

Este trabalho de investigação centrou-se na avaliação da prevalência de pedófilos numa amostra de agressores sexuais de crianças.

Objetivou-se desta forma diferenciar os indivíduos envolvidos no sistema de justiça criminal por crimes sexuais contra crianças em dois grupos: aqueles que não apresentam diagnóstico de perturbação de pedofilia e aqueles que apresentam um distúrbio de preferência sexual, nomeadamente pedofilia. Para tal, pretendeu-se traduzir e validar para Portugal a SSPI-2, avaliando as suas caraterísticas psicométricas, nomeadamente os níveis de consistência interna, validade convergente, discriminante e de construto, numa amostra masculina de indivíduos envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais sobre menores com idade inferior a 15 anos, a cumprir pena na comunidade em Portugal e sujeitos a obrigação de frequentar apoio psicológico especializado.

Esta validação permitirá uma melhor compreensão do abuso sexual de crianças e da prevalência de interesses sexuais pedófilos entre os abusadores sexuais de crianças, proporcionando uma medida válida para a compreensão da temática, bem como contribuindo para fornecer algumas indicações cruciais que podem auxiliar na elaboração de futuros programas de intervenção nestes indivíduos e possivelmente desmistificar a crença de que todos os agressores sexuais de crianças são pedófilos.

Tendo em conta a revisão de literatura anteriormente apresentada, distinguem-se as seguintes hipóteses: (1) apenas uma minoria dos sujeitos avaliados entre os abusadores sexuais de menores, apresentam os critérios de pedofilia apresentados pela SSPI-2 (Seto, Stephens et al., 2017); (2) a presença de pedofilia medida pela SSPI-2 apresenta uma correlação positiva significativa com o risco de

violência sexual, medido pelo SVR-20 (Gonçalves & Vieira, 2004); (3) a presença de pedofilia medida pela SSPI-2 apresenta uma correlação negativa significativa com a dimensão de "empatia cognitiva" da Versão Breve da Escala de Empatia Básica (Pechorro et al., 2018); (4) indivíduos abusadores sexuais considerados pedófilos segundo a SSPI-2, apresentam penas mais severas (i.e.,pena de prisão), do que os restantes abusadores sexuais; e (5) indivíduos abusadores sexuais pedófilos segundo a SSPI-2, perpetram mais abusos sem contacto, do que os abusadores sexuais não pedófilos.

Método

Consiste num estudo exploratório de natureza quantitativa, tendo a recolha dos participantes sido feita em locais diferentes, mas no mesmo momento, originando apenas um grupo de investigação. Utilizou-se um design transversal e correlacional, tendo os dados sido obtidos através da consulta dos relatórios forenses e dos acórdãos de sentença dos indivíduos.

Tendo em consideração os objetivos do estudo, os participantes foram selecionados por conveniência, cumprindo os critérios pretendidos: indivíduos do sexo masculino; maiores de idade; envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais contra menores de 15 anos; e cumpriram pena na comunidade com obrigação de sujeição a acompanhamento psicológico, independentemente do momento temporal (i.e., estando neste momento a cumprir pena, ou não), da tipologia do abuso (i.e.,contacto ou não contacto) e da pena/medida aplicada (i.e.,pena suspensa, suspensão provisória do processo ou pena de prisão/liberdade condicional).

Esta amostra foi recolhida através da consulta de relatórios forenses das bases de dados da Equipa Porto Penal I da DGRSP, e da UCPJC da Universidade do Minho, com casos da comunidade, sendo que todos os elementos da nossa amostra preenchiam os critérios de inclusão no estudo.

Participantes

Relativamente à caraterização dos participantes, a amostra foi composta por 85 indivíduos envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais contra crianças menores de 15 anos e que cumpriram ou se encontravam a cumprir pena na comunidade, sendo exclusivamente indivíduos do género masculino.

Este grupo foi constituído por indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 77 anos de idade (*M*=43.1; *DP*=15.08), em que 77(90.6%) eram de nacionalidade portuguesa. No que concerne às habilitações literárias, 35.3% dos indivíduos da amostra possuíam até ao quarto ano de escolaridade. Em relação ao estado civil, denotou-se que existiam sobretudo participantes casados (44.7%). Relativamente à ocupação profissional antes do crime, verificou-se que a maioria, 45 indivíduos (52.9%) encontrava-se a trabalhar na altura dos factos (Tabela 1).

Tabela 1Descrição sociodemográfica dos indivíduos

Variável	N=85
	n(%)
Idades	.
18-33	20(23.5)
34-49	37(43.5)
50-65	20(23.5)
+65	8(9.4)
Nacionalidade	
Portuguesa	77(90.6)
Outra	8(9.4)
Habilitações literárias	
Até ao 4°ano	30(35.3)
6°ano	20(23,5)
9°ano	16(18.8)
12°ano	10(11.8)
Ensino superior	4(4.7)
Estado civil	
Solteiro	27(31.8)
Casado	38(44.7)
União de facto	5(5.9)
Divorciado	12(14.1)
Viúvo	2(2.4)
Situação profissional	
Empregado	45(52.9)
Desempregado	21(24.7)
Estudante	1(1.2)
Reformado	17(20)

Relativamente ao crime pelo qual os indivíduos se encontravam condenados, na tabela 2, são apresentadas a sentença aplicada, a idade e género das vítimas e a dimensão relacional do abuso.

Em relação à sentença aplicada, a maioria dos indivíduos 60(70.6%) foram condenados a pena de prisão suspensa. No que concerne às vítimas, denotou-se uma preferência por crianças com idades inferiores a 12 anos (64.7%). Relativamente ao género das crianças abusadas, verificou-se que 66 dos indivíduos abusaram exclusivamente de crianças do género feminino (77.6%). Quanto à dimensão relacional do abuso, constatou-se que 59 indivíduos incidiram no abuso extrafamiliar (69.4%).

Tabela 2
Variáveis relativas ao tipo de sentença, descrição das vítimas e do abuso

Variável	N=85
	n(%)
Sentença	
Pena de prisão/liberdade condicional	9(10.6)
Pena de prisão suspensa	60(70.6)
Suspensão provisória do processo	15(17.6)
Idade da vítima	
Menor de 12anos	55(64.7)
12-14anos	30(35.3)
Sexo da vítima	
Feminino	66(77.6)
Masculino	8(9.4)
Ambos	11(12.2)
Dimensão relacional do abuso	
Intrafamiliar	26(30.6)
Extrafamiliar	59(69.4)
Tipificação do abuso	
Contacto	59(69.4)
Sem contacto	26(30.6)

Com a finalidade de compreendermos melhor alguns aspetos foi acrescentada ao questionário sociodemográfico, a tipologia do abuso relativamente ao contacto.

Para a classificação do abuso quanto ao contacto, recorreu-se à definição proposta por Seto, Sandler e colaboradores (2017), acima referida, que distingue o abuso em duas tipologias: abuso de contacto e abuso sem contacto. Como se pode observar na tabela 2, 59 dos 85 participantes da nossa amostra recorreram ao contacto na realização dos abusos.

Instrumentos

Histórico de ofensas sexuais

As informações dos relatórios forenses, policiais e jurídicos de indivíduos envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais contra crianças menores de 15 anos, presentes na base de dados da UCPJC da Universidade do Minho e da Equipa Porto Penal I da DGRSP, foram utilizadas para responder aos itens da SSPI-2 e do questionário sociodemográfico.

Questionário sociodemográfico

Este questionário foi dividido em duas partes: a primeira referente à informação geral acerca do indivíduo, nomeadamente idade, nacionalidade, habilitações literárias, estado civil, situação profissional e registo criminal prévio. A segunda parte correspondeu à informação relativa ao crime sexual pelo qual o indivíduo foi condenado tais como: sentença aplicada, número, idade e sexo das vítimas, dimensão relacional do abuso e tipo de abuso.

The Revised Screening Scale for Pedophilic Interests (SSPI-2; Seto, Stephens et al., 2017)

A SSPI-2 é a segunda versão de um instrumento de triagem construído para identificar o interesse sexual pedofilico em abusadores sexuais de crianças, demonstrando-se altamente correlacionado com medidas de interesse pedofilico baseadas na avaliação falométrica. A escala inclui 5 itens, sendo estes: presença de uma ou mais vítimas do sexo masculino com menos de 15 anos; ter mais que uma vítima com menos de 15 anos; presença de uma vítima com menos de 12 anos; presença de vítima extrafamiliar com menos de 15 anos; e se a pessoa admitiu ou foi acusada de um crime de pornografia de menores. Cada um desses itens é marcado como presente ou ausente, sendo que as pontuações totais possíveis variam de 0 a 5. Quanto maior a pontuação maior o interesse pedófilo, sendo o ponto de corte para a perturbação de pedofilia 4. Trata-se de um instrumento atuarial preenchido pelo investigador, através da consulta de relatórios forenses com informações sobre o crime e do autorrelato do abusador sexual. Em casos em que o indivíduo não assuma os factos, os dados processuais sobrepõem-se ao autorrelato e, da mesma forma, caso sejam relatados mais dados que os presentes no processo, devese priorizar as verbalizações da pessoa. Por ser um instrumento atuarial com valores entre 0 e 1 em todos os itens, os autores não utilizaram medidas de consistência interna, optando pela utilização de

correlações entre os valores obtidos e índices de plestismografia e da análise através de curvas ROC para classificar a eficácia do instrumento.

Escala de Empatia Básica versão breve adaptada (BES-A; Salas-Wright et al., 2013; aferida para a população portuguesa por Pechorro et al., 2018)

É uma medida de autorrelato constituída por sete itens que pretende avaliar duas dimensões da Empatia: Empatia Afetiva e Empatia Cognitiva. Os itens são cotados numa escala do tipo *Likert* de 5 pontos de *Discordo totalmente* a *Concordo totalmente*, em que pontuações mais altas revelam maiores níveis de empatia. No que se refere à consistência interna, o alfa de *Cronbach* é de .76 na escala total no artigo original (Salas-Wright et al., 2013). Na adaptação portuguesa o alfa de *Cronbach* revelou uma variância de valores situados entre .77 e .79 (Pechorro et al., 2018). Na presente amostra, o instrumento apresentou um alfa de *Cronbach* de .84 para a escala total; de .84 para a subescala EA; e de .80 para a subescala EC.

Sexual Violence Risk (SVR-20; Boer et al., 1997; Gonçalves & Vieira, 2004)

É um instrumento de avaliação atuarial que sistematiza a informação recolhida sobre um indivíduo, identificando áreas problemáticas para avaliar o risco de reincidência em adultos ofensores sexuais. O instrumento é composto por um conjunto de fatores de risco para a violência sexual, sendo o seu preenchimento realizado pelos profissionais em forma de *checklist*. Os itens são respondidos em relação à "presença" (S), à "possível presença" (?), "ausência" do fator de risco (N) ou se ele está "oculto" (i.e., não há informações sobre o facto-O). O SVR-20 divide-se em três eixos: Funcionamento Psicossocial, observando desvios sexuais, funcionamento psíquico e o histórico individual; Antecedentes Criminais de ofensas sexuais, observando as ofensas sexuais praticadas, frequência, gravidade e progressões; e Planos para o Futuro, considerando a atitude diante da intervenção e dos eventos de vida posteriores. Os resultados relativamente ao risco de violência sexual distinguem-se entre baixo, médio e alto. O alfa de *Cronbach* deste instrumento na nossa amostra foi .75.

Procedimento

Primeiramente solicitou-se aos autores da escala original a autorização para a sua tradução, seguindo-se a submissão do projeto à Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas (SECSH) da Universidade do Minho. A tradução da SSPI-2 foi realizada pela autora desta dissertação e aprovada pelo orientador da mesma, passando a ser designada de Escala Revista de Identificação de Interesses Pedófilos em Abusadores Sexuais de Menores.

Posteriormente, procedeu-se à análise do conteúdo categorial dos casos de crimes sexuais contra menores e dos seus respetivos acórdãos judiciais, de casos da comunidade e que foram submetidos a

apoio psicológico na UCPJC na Universidade do Minho e na Equipa Penal 1 da DGRSP do Porto, entre os anos de 2013 e 2021. Apesar de no estudo original os autores apenas incluírem abusadores sexuais que apresentem contacto direto com as vítimas, neste estudo foram também incluídos indivíduos condenados por pornografia de menores, por considerarmos este crime uma forma de abuso sexual de crianças e pela relevância que a visualização continuada de pornografia infantil apresenta no diagnóstico de pedofilia.

As informações provenientes dos relatórios foram utilizadas para responder aos itens especificados no questionário sociodemográfico e na SSPI-2 e assim proceder á sua validação para Portugal. Foram ainda consultados instrumentos presentes nos processos de intervenção, nomeadamente a BES-A, preenchida pelo indivíduo, e o SVR-20, preenchido pelo psicólogo responsável pelo caso na fase inicial da intervenção.

Análise de Dados

Os dados recolhidos foram analisados com recurso à versão 27.0 do programa SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*).

Primeiramente, através de estatísticas descritivas caracterizou-se a amostra a nível sociodemográfico. Posteriormente, testou-se a normalidade da amostra verificando que esta não apresentava uma distribuição normal conforme o teste de *Kolmogorov-Smirnov*.

Foram realizados procedimentos para atender ao controlo rigoroso de todas as medidas obtidas, através do estudo dos coeficientes de consistência interna de todas as escalas e subescalas, através dos resultados do alfa de *Cronbach* e de *Kuder-Richardson*, sendo que foram considerados aceitáveis valores iguais ou superiores a .70 (Marôco & Garcia-Marques, 2006).

Calcularam-se, também, as correlações médias inter-item (consideradas boas dentro do intervalo de .15-.50), tal como a amplitude das correlações item-total corrigidas (consideradas boas acima de .20) para avaliar a fiabilidade da medida (Finch et al., 2016).

Para o estudo de validade de construto do instrumento recorreu-se à Análise Fatorial Exploratória (AFE), com extração dos fatores pela análise das componentes principais, seguida de rotação *Varimax*. Para análise da adequação dos dados da amostra à aplicação da análise fatorial procedeu-se ao cálculo do índice *Kaiser-Meyer-Olkin* (KMO) e do teste de esfericidade de *Bartlett*.

Para o KMO consideramos que valores menores que .50 como inaceitáveis; valores entre .50 e .70 como razoáveis; valores entre .70 e .80 bons; valores maiores que .80 como ótimos e maiores que .90 como excelentes (Hutcheson & Sofroniou, 1999).

Relativamente aos valores do teste de esfericidade de *Bartlett*, a literatura aponta, que níveis de significância p < .05 indicam que podemos prosseguir com a AFE (Tabachnick & Fidell, 2007).

Foram ainda calculadas correlações de *Spearman* para variáveis cuja distribuição não é normal e assim realizar a validade convergente e divergente da escala a validar (Leech et al., 2015; Marôco, 2014).

Realizámos a análise de variância unifatorial (ANOVA) para avaliar as diferenças entre três grupos independentes ao nível da SSPI-2.

Por fim, calcularam-se também associações de qui-quadrado entre variáveis nominais, incluindo a dimensão do efeito (φ-phi) considerada baixa entre .10 e .30, média entre .30 e .50 e elevada quando maior que .50 (Cohen, 1988; Marôco, 2014). Valores de correlações entre .00 e .20 foram consideradas fracas, entre .20 e .50 foram consideradas moderadas e acima de .50 foram consideradas fortes (Ferguson, 2009).

Resultados

Diagnóstico de pedofilia pelo SSPI-2

Analisando os resultados do SSPI-2, verificou-se que na nossa amostra, apenas 19 dos 85 indivíduos que praticaram crimes sexuais contra crianças, eram pedófilos (22.4%), porque pontuaram 4 ou mais no instrumento.

Consistência Interna

Na amostra do presente estudo obteve-se um valor de alfa de *Kuder-Richardson (KR20)* de .70 (N=85) para a SSPI-2, indicador de uma razoável consistência interna (Marôco & Garcia-Marques, 2006), com uma média de 2.16 (*DP*=1.53) para o total da escala (Tabela 3).

Tabela 3
Síntese das características psicométricas da SSPI-2(5 itens)

М	DP	α KR20	Amplitude
2.16	1.53	.70	0-5

Nota. Amplitude = pontuação mínima possível-pontuação máxima possível

As correlações médias item-item estiveram no intervalo de -.13 a .65 (Tabela 4). Tendo isto em consideração é necessária cautela na avaliação das correlações da nossa amostra, pois a correlação do item 3 (i.e., "vítima com idade inferior a 12 anos") com os itens 4 (i.e., "vítima extrafamiliar com idade inferior a 15 anos") e 5 (i.e., "posse de pornografia infantil") mostraram-se negativas (i.e., -.13 e -.01), significando uma falta de coerência na escala. Por outro lado, as correlações do item 2 (i.e., "múltiplas vítimas com idade inferior a 15 anos") com os itens 1 (i.e., "vítima do sexo masculino com idade inferior

a 15 anos") e 5, foram tendencialmente elevadas (i.e., .62 e .65) o que pode indicar redundância nos itens (Miles & Gilbert, 2005).

Tabela 4

Matriz de correlações entre os itens da SSPI-2

Itens	ltem_1	Item_2	Item_3	Item_4
Item_1	1			
ltem_2	,62	1		
ltem_3	,32	,31	1	
Item_4	,23	,26	-,13	1
ltem_5	,49	,65	-,01	,44

Nota. r = correlação item/item (assinaladas a negrito se >.15 >.50)

Paralelamente, considerando a relação entre cada item e a escala total (Tabela 5) registaram-se coeficientes entre r=.15 e r=.71, excetuando o item 3 (r=.15) o qual não demonstrou ter correlação com o total da escala, os itens apresentaram valores adequados.

Tabela 5Análise dos itens: média, *DP*, relação item/escala total e valor de alfa se item for retirado (N=85)

Itens	М	DP	r	lpha se item retirado
1	.21	.41	.63	.57
2	.33	.47	.71	.52
3	.65	.48	.15	.76
4	.68	.47	.27	.72
5	.29	.46	.58	.58

Nota. r =correlação item/total (assinaladas a negrito se >.20).

A consistência do instrumento aumentaria ligeiramente se este item fosse removido, apresentando um alfa de *Kuder-Richardson* de .76 para os 4 itens. Optou-se pela manutenção deste item, considerando que se trata de uma escala relativamente pequena e por, segundo a literatura, tratar-se de um item preditor de pedofilia, sendo necessários mais estudos, com amostras de maiores dimensões.

Análise fatorial exploratória e invariância

Para a medida de KMO foi encontrado um valor de .67, resultado que revelou uma adequação razoável da amostra a uma análise de componentes principais, assegurando a sua realização, e o teste

de esfericidade de *Bartlett* registou um valor estatisticamente significativo ($\chi^2 = 124,360$, p<.000), demonstrando que a matriz de intercorrelações é significativamente diferente da matriz de identidade.

Na tabela 6 são apresentados os resultados da análise em componentes principais, seguida de rotação *varimax*, com a descrição da saturação fatorial de cada item nos vários fatores, valores próprios, percentagem da variância total e percentagem de variância acumulada explicadas para cada fator, assim como as comunalidades (h^2 -proporção da variância de cada variável explicada pelas componentes principais).

Tabela 6

Matriz de componentes extraídos a partir da análise de componentes principais seguida de rotação varimax

Itens	Fato	ores	h²
1	.798	.236	.78
2	.870	.141	.70
3	.315	.835	.65
4	.524	614	.78
5	.826	314	.78
Valor próprio	2.44	1.25	
% de variância	48.77	24.99	
% cumulativa	48.77	73.75	

Nota. negrito-itens mais relevantes no fator.

No nosso estudo da SSPI-2, o primeiro fator explicou 48.77% da variância comparativamente ao segundo componente que explicou somente 24.99%. Note-se pela tabela 6, que todos os itens se encontravam presentes no fator 1, embora um deles tenha saturado mais no fator 2, mas não é aceitável termos um fator composto apenas por um item, que por sua vez se relaciona teoricamente com os restantes itens. Considerámos esta estrutura unifatorial e que o fator 1 media os interesses parafílicos em geral, existindo um item que remete especificamente o interesse sexual de menores abaixo dos 12 anos (i.e.,item 3), o que pode ter influenciado a extração de dois fatores. Ademais, a distribuição fatorial tem em conta um critério estatístico, mas é fortemente orientada por critérios teóricos. O conteúdo dos itens, remetem-nos no geral para as assimetrias que podem servir de fundamento para o diagnóstico de pedofilia (Seto, Stephens et all., 2017), como mencionado na revisão da literatura.

Estudos de validade

À semelhança do estudo principal, foram realizadas correlações de *Spearman* para a realização da validade convergente. A pontuação total da SSPI-2 foi significativamente e positivamente correlacionada com a pontuação total do SVR-20, *r*_s=.366, *p* <.001 (Tabela 7).

No que concerne à validade divergente da SSPI-2, realizaram-se correlações de *Spearman* entre o total da SSPI-2 e a escala BES-A (Tabela 7). Os resultados dizem que não houve uma correlação significativa entre o SSPI-2 e a BES-A, r_s =.06, p=.74. Recorremos aos mesmos testes entre a SSPI-2 e as subescalas da BES-A, a EC (r_s =.15, p=.41) e EA (r_s =-.11, p=.56). Tais resultados permitiram concluir que no nosso estudo, a SSPI-2 não apresentou qualquer tipo de correlação significativa com a BES-A e subescalas da mesma mostrando assim que os constructos medidos são independentes.

Tabela 7
Validade convergente e divergente da SSPI-2

Instrumentos	ľ s
SVR-20	.37***
BES-A	.06
BES-A_EC	.15
BES-A_EE	11

^{***}*p*<.001

Optou-se ainda por trabalhar estatísticas descritivas e a influência de variáveis na pedofilia, nomeadamente em função do tipo de abuso e da sentença aplicada.

No que respeita à sentença aplicada, presumíamos que tendo em conta as agravantes da pena, os participantes identificados como pedófilos pela SSPI-2 apresentassem em média, penas mais severas do que os não pedófilos, devido ao maior risco de reincidência e às especificidades apontadas pela literatura e presentes da SSPI-2 (e.g., múltiplas vítimas, com idades inferiores a 12 anos, motivação sexual). Utilizou-se a ANOVA para analisar a eventual influência do tipo de sentença no total da SSPI-2. Os resultados mostraram que não existiram diferenças estatisticamente significativas (F(2)=1.36, p=.262) nos resultados totais da SSPI-2 aquando da analisada da influência dos diferentes tipos de pena (Tabela 8).

Tabela 8

ANOVA do tipo de sentença face ao resultado total da SSPI-2

-	Pena de	Pena de prisão	Suspensão provisório do		
	prisão	suspensa	processo		
Instrumento	(n=9)	(n=60)	(n=15)	<i>F</i> (84)	р
	M(DP)	M(DP)	M(DP)		
SSPI-2	2(1.66)	2.32(1.58)	1.60(1.24)	1.36	.262

Adicionalmente, achámos pertinente estudar os resultados relativamente à prevalência de pedófilos identificados pela SSPI-2 e o tipo de abuso cometido (i.e., *hands on* ou *hands off*). Tendo em conta o diagnóstico obtido pela SSPI-2, realizamos um teste do qui-quadrado para averiguar a existência de uma associação entre o tipo de abuso e a existência de pedofilia. Constatamos uma associação significativa entre o tipo de abuso e o diagnóstico do abusador, x'(1) = 26.95, p < .001, $\phi = .56$. Enquanto nos pedófilos, a maioria (57.7%) dos indivíduos realizou abusos *hands off*, nos abusadores sexuais sem pedofilia, a maioria (93.2%) dos participantes cometeu abusos de contacto (Tabela 9 e Tabela 9ª).

Tabela 9

Testes de qui-quadrado entre a Tipificação do abuso e a Presença de pedofilia

	Valor	gl	р	ф
Qui-quadrado de Pearson	26,95	1	,000	.56

⁰ células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 5,81.

Tabela 9^a
Tabulação cruzada Tipificação do abuso * Indivíduos com interesses pedófilos

	Sem Pedofilia	Com Pedofilia
	n(%)	n(%)
Hands on	55(93,2%)	4(6,8%)
Hands off	11(42,3%)	15(57,7%)
Total	66(77,6%)	19(22,4%)

Discussão

O presente estudo visou identificar a prevalência de pedófilos entre indivíduos envolvidos no sistema de justiça por crimes sexuais contra crianças menores de 15 anos, numa amostra forense de casos a cumprir pena na comunidade, bem como traduzir e validar a SSPI-2 para a população portuguesa.

Face ao primeiro objetivo, os resultados evidenciaram que pouco mais de um quinto dos sujeitos avaliados (22.4%) apresentam os critérios de pedofilia apresentados pela SSPI-2, o que corrobora a nossa primeira hipótese e vai ao encontro da literatura na área, que afirma que apenas 20% a 50% dos abusadores sexuais de crianças apresentam perturbação sexual pedófila (Marshall et al., 1991; Seto, 2009; Schmidt, Mokros, & Banse, 2013; Dombert et al., 2016).

No que concerne à validação da SSPI-2 para a população portuguesa, no estudo original, Seto, Stephens e colaboradores (2017) não recorreram a medidas de consistência interna, optando por recorrer a medidas falométricas para o desenvolvimento e validação da escala. Devido à impossibilidade de recorrermos a essas medidas, optamos por estudar o instrumento através da psicometria. Com base nos resultados do nosso estudo podemos afirmar que a SSPI-2 apresenta uma estrutura maioritariamente homogénea, originando apenas um fator. O alfa da escala (.70) é aceitável, permitindo-nos dizer que esta escala, aproxima-se dos critérios de fidelidade exigidos.

Relativamente à segunda e terceira hipóteses, os resultados obtidos suportam a validade convergente e divergente da SSPI-2. No que diz respeito à validade convergente, aferiram-se associações positivas fortes com o SVR-20, suportando uma boa validade convergente. Vários autores propõem que a pedofilia é um fator de risco primário para o cometimento de ofensas sexuais e que indivíduos pedófilos apresentam maior risco de reincidência e de perpetração das mesmas (Hanson & Morton-Bourgon, 2005; Mann et al., 2010; Seto et al., 2006; Seto, Sandler, et al., 2017). Concomitantemente, os resultados suportam a validade discriminante demonstrada através de associações não significativas entre a BES-A e a SSPI-2. Os resultados relativamente à empatia nos pedófilos ofensores sexuais não são unânimes. Investigações sobre os níveis de empatia em abusadores sexuais de criança com e sem pedofilia, dizem que pedófilos apresentam resultados inferiores ao nível da EC e geral comparativamente aos indivíduos abusadores sexuais não pedófilos, mas resultados superiores na EA (Hempel & Buck, 2015; Langevin, Wright & Handy, 1988; Schuler et al., 2019). Por outro lado, Marshall e colaboradores (2001) dizem que estes indivíduos apresentam déficits na EC e na EA. Por sua vez, o nosso estudo não mostrou a existência de uma correlação significativa entre a SSPI-2 e a EC, o que contaria a nossa terceira hipótese. Possíveis explicações para estes resultados podem advir do facto da BES-A ser uma medida de autorresposta e os indivíduos poderem apresentar respostas consideradas socialmente

aceitáveis com o intuito de expor uma imagem favorável, ou pela menor literacia dos participantes da amostra, que pode condicionar na compreensão das questões. Por outro lado, Yochelson e Samenow (1989) propuseram o "curto-circuito" (afastamento e eliminação de emoções como a ansiedade e o medo ou mensagens dissuasoras do crime, mediante expressões, gestos ou rituais) como uma forma de distorção cognitiva típica dos delinquentes. Se pensarmos nos valores da empatia na nossa amostra, tendo em conta esta referência, os mesmos podem advir de uma tendência dos indivíduos para diminuírem ou eliminarem a resistência para cometer o crime, isto é, apesar de apresentarem níveis de empatia ajustados, no contacto com as vítimas bloqueiam e eliminam essa empatia, permitindo a prática criminal. Como tal, embora escalas de empatia geral possam ser uteis, não são tão uteis como escalas de empatia para com a vítima, que dariam resultados mais precisos e pertinentes para esta avaliação.

Cumpriu-se assim o objetivo referente à validação da SSPI-2 uma vez que esta apresenta uma estrutura maioritariamente unifatorial, invariância, boa fiabilidade e boa validade convergente, divergente e de construto.

Na quarta hipótese, propusemos que indivíduos abusadores sexuais considerados pedófilos segundo a SSPI-2, teriam penas mais severas, do que os restantes abusadores sexuais, tendo em conta as agravantes de pena sugeridas pela literatura, como por exemplo, a menor idade da vítima, existência de múltiplas vítimas, posse de pornografia infantil e motivação sexual por detrás do ato, o que são critérios coincidentes com o diagnóstico de pedofilia pela SSPI-2 (Braga & Matos, 2007; Seto, Stephens et al., 2017). No entanto não foram encontradas diferenças significativas o que, entre outros aspetos, remete para fatores de discricionariedade na aplicação das penas que urge controlar (e.g., Botelho & Gonçalves, 2012, 2018).

Por fim, os resultados sugerem a existência de uma correlação significativa elevada entre a existência de pedofilia e o tipo de abuso perpetrado, foi assim possível constatar que na nossa amostra, indivíduos pedófilos perpetraram mais crimes *hands off,* comparativamente aos indivíduos que não preenchem os critérios de diagnóstico de pedofilia pela SSPI-2. A literatura afirma que os pedófilos podem manter as fantasias e os desejos sexuais reprimidos, sem compartilhá-los ou torná-los atos reais, restringindo o desejo a fantasias sem consumação posterior (Cantor & McPhail, 2016; Monteiro, 2012).

Contributos e Limitações

O presente estudo vem demonstrar que pedofilia e abuso sexual de crianças são conceitos distintos, não devendo ser confundidos. Apesar da nossa amostra ser relativamente pequena e serem necessários mais estudos com amostras maiores, reunindo toda a informação, foi possível verificar que os abusadores sexuais não são necessariamente pedófilos e que possuir desejo sexual por crianças é

diferente de se envolver sexualmente com as mesmas (Etapechusk & Santos, 2018). Ademais constatamos que o indivíduo pode sentir atração por crianças, e manter-se afastado delas recorrendo a outras formas de abuso que não o contacto físico direto, satisfazendo os seus impulsos e desejos através da visualização de pornografia.

Tendo em conta que a pedofilia é um fator de risco para a reincidência e cometimento dos atos abusivos, existe uma necessidade primária de intervenção nestes indivíduos que deve ser considerada na aplicação da sentença, através da prioridade para integrar estes sujeitos em programas de intervenção nas prisões ou, no caso de ser aplicada outro tipo de pena, ser acompanhada de intervenção direcionada à sexualidade e durante um maior período de tempo para que haja uma intervenção eficaz. Como tal este instrumento pode diminuir a margem de incerteza quanto à avaliação inicial de risco realizada e ajudar na aplicação das penas para reabilitar e ressocializar estes indivíduos, diminuído o risco de reincidência através de uma intervenção psicológica mais especializada, sendo importante a sua divulgação para conhecimento dos técnicos responsáveis para que seja feita uma melhor avaliação e encaminhamento dos indivíduos.

Somos da opinião que a analise fatorial foi sobretudo útil para destacar algumas limitações do instrumento, nomeadamente para a possível necessidade de agrupamento de itens e extensão da escala. Julgamos que a distinção de idades indicadas pelo instrumento, nomeadamente, um item remeter para crianças com idades inferiores a 12 anos e os outros incluírem crianças mais velhas (i.e.,idades inferiores a 15 anos), podem estar a remeter para pouca fiabilidade e surgimento dos dois fatores, pois acreditamos que esta escala além de pedófilos identifica hebófilos (i.e.,indivíduos que se sentem atraídos sexualmente por menores púberes ou adolescentes). Concomitantemente, a necessidade de utilizar amostras maiores e mais diversificadas quanto ao tipo de abuso sexual, poderá fornecer resultados mais consistentes.

Referências Bibliográficas

- American Psychiatric Association. (2014). *Manual de diagnóstico e estatístico das perturbações mentais,* 5ª Edição, 683-706.
- Barnett, G., & Mann, R. E. (2013). Empathy deficits and sexual offending: a model of obstacles to empathy. *Aggression and Violent Behavior, 18*(2), 228–239. https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.11.010
- Beier, K. M., Neutze, J., Mundt, I. A., Ahlers, C. J., Goecker, D., Konrad, A., & Schaefer, G. A. (2009). Encouraging self-identified pedophiles and hebephiles to seek professional help: first results of the Prevention Project Dunkelfeld (PPD). *Child Abuse and Neglect*, *33*(8), 545–549. https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2009.04.002
- Berlin, F. S. (2011). Commentary on pedophilia diagnostic criteria in DSM-5. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law, 39*(2), 242–244.
- Boer, D. P., Hart, S. D., Kropp, P. R. & Webster, C. D. (1997). *Manual for the Sexual Violence Risk 20.*Burnaby BC: Simon Fraser University.
- Botelho, M. & Gonçalves, R. A. (2012). Cada cabeça sua sentença: breve reflexão teórica acerca das decisões judiciais. *Revista do Ministério Público, 130*, 125-140.
- Botelho, M. & Gonçalves, R. A. (2018). Julgar quem mata: a decisão judicial em processos-crime de homicídio. *Análise Psicológica, 36*(1), 15-29. doi: 10.14417/ap.1336
- Braga, T. & Matos, M. (2007). Crimes sexuais: Agravantes e atenuantes na determinação da medida da pena [Sexual crimes: Aggravating and mitigating factors in the determination of the degree of penalty]. *Revista do CEJ*, 141-164.
- Caeti, T. (2009). Part 2: Child molestation. In *Sex Crimes*. Law Enforcement Training Network a Division of Critical Information Network: LLC.
- Cantor, J. M., & McPhail, I. V. (2016). Non-offending pedophiles. *Current Sexual Health Reports*, *8*(3), 121–128. https://doi.org/10.1007/s11930-016-0076-z
- Cohen, D., & Strayer, J. (1996). Empathy in conduct-disordered and comparison youth. *Developmental Psychology*, *32*(6), 988–998. https://doi.org/10.1037//0012-1649.32.6.988
- Cohen, J. (1988). Statistical power analysis for the behavioral sciences. L. Erlbaum Associates.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2021. *Relatório de Atividades e Autoavaliação Atividades 2018.* p.49. Avaiable at:
 - $https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3\\ o/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades/2018/RA_2018.pdf?ver=2019-07-11-154949-080\\$

- Dombert, B., Schmidt, A. F., Banse, R., Briken, P., Hoyer, J., Neutze, J., & Osterheider, M. (2016). How common is men's self-reported sexual interest in prepubescent children? *Journal of Sex Research*, *53*(2), 214–223. https://doi.org/10.1080/00224499.2015.1020108
- Eaves, D., Douglas, K. S., Webster, C. D., Ogloff, J. P.& Hart, S. D. (2000). *Dangerous and long-term offenders. An assessment guide*. Burnaby BC: Simon Fraser University.
- Etapechusk, J., & Santos, W. D. V. dos. (2018). Um estudo sobre o sujeito pedófilo, uma visão da psicologia. *Psicologia.pt, 30*. http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1176.pdf
- Feldman, D. B., & Crandall, C. S. (2007). Dimensions of mental illness stigma: what about mental illness causes social rejection? *Journal of Social and Clinical Psychology*, *26*(2), 137–154. https://doi.org/10.1521/jscp.2007.26.2.137
- Ferguson, C. (2009). An effect size primer: a guide for clinicians and researchers. *Professional Psychology: Research and Practice, 40*,532–538. https://doi.org/10.1037/a0015808
- Fernandez, Y. M., Marshall, W. L., Lightbody, S., & O'Sullivan, C. (1999). The child molester empathy measure: description and examination of its reliability and validity. *Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment*, *11*(1), 17–31. https://doi.org/10.1177/107906329901100103
- Finch, W., Immekus, J., & French, B. (2016). *Applied psychometrics using SPSS and AMOS*. Information Age Publishing Inc.
- Gonçalves, M., (2007). *Código penal português.* 18th ed. Almedina.
- Gonçalves, R., & Vieira, S. (2004). A avaliação do risco de violência sexual. *PSICOLOGIA: TEORIA, INVESTIGAÇÃO E PRÁTICA, 2,* 65-80. http://hdl.handle.net/1822/4233
- Hall, R. C. W., & Hall, R. C. W. (2007). A profile of pedophilia: definition, characteristics of offenders, recidivism, treatment outcomes, and forensic issues. *Mayo Clinic Proceedings*, *82*(4), 457–471. https://doi.org/10.4065/82.4.457
- Hanson, R. K., & Bussière, M. T. (1998). Predicting relapse: a meta-analysis of sexual offender recidivism studies. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, *66*(2), 348–362. https://doi.org/10.1037/0022-006X.66.2.348
- Hanson, R. K., & Morton-Bourgon, K. E. (2005). The characteristics of persistent sexual offenders: a meta-analysis of recidivism studies. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, *73*(6), 1154–1163. https://doi.org/10.1037/0022-006X.73.6.1154
- Hanson, R. K., & Morton-Bourgon, K. E. (2009). The accuracy of recidivism risk assessments for sexual offenders: A meta-analysis of 118 prediction studies. *Psychological Assessment, 21*(1), 1–21. https://doi.org/10.1037/a0014421

- Hempel, I. S., Buck, N. M. L., Van Vugt, E. S., & Van Marle, H. J. C. (2015). Interpreting child sexual abuse: empathy and offense-supportive cognitions among child sex offenders. *Journal of Child Sexual Abuse*, *24*(4), 354–368. https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1014614
- Herman-Giddens, M. E., Slora, E. J., Wasserman, R. C., Bourdony, C. J., Bhapkar, M. V., Koch, G. G., & Hasemeier, C. M. (1997). Secondary sexual characteristics and menses in young girls seen in office practice: a study from the pediatric research in office settings network. *Pediatrics*, *99*(4), 505–512. https://doi.org/10.1542/peds.99.4.505
- Herman-Giddens, M. E., Steffes, J., Harris, D., Slora, E., Hussey, M., Dowshen, S. A., Wasserman, R., Serwint, J. R., Smitherman, L., & Reiter, E. O. (2012). Secondary sexual characteristics in boys: data from the pediatric research in office settings network. *Pediatrics*, *130*(5). https://doi.org/10.1542/peds.2011-3291
- Heron, R. L., Schwiekert, L., & Karsten, J. (2021). Meeting a person with pedophilia: attitudes towards pedophilia among psychology students: A pilot study. *Current Psychology*, *2018*. https://doi.org/10.1007/s12144-021-01384-5
- Hutcheson, G. and Sofroniou, N. (1999) *The multivariate social scientist: introductory statistics using generalized linear models*. Sage Publication, Thousand Oaks, CA. https://doi.org/10.4135/9780857028075
- IBM Corp. Released 2020. IBM SPSS Statistics for Windows, Version 27.0. IBM Corp.
- Imhoff, R. (2015). Punitive attitudes against pedophiles or persons with sexual interest in children: does the label matter?. *Archives of Sexual Behavior*, *44*(1), 35–44. https://doi.org/10.1007/s10508-014-0439-3
- Imhoff, R., & Jahnke, S. (2018). Determinants of punitive attitudes toward people with pedophilia: dissecting effects of the label and intentionality ascriptions. *Archives of Sexual Behavior*, *47*(2), 353–361. https://doi.org/10.1007/s10508-017-1048-8
- Jahnke, S. (2018). The stigma of pedophilia: clinical and forensic implications. *European Psychologist*, 23(2), 144–153. https://doi.org/10.1027/1016-9040/a000325
- Jahnke, S., Imhoff, R., & Hoyer, J. (2015). Stigmatization of people with pedophilia: two comparative surveys. *Archives of Sexual Behavior*, *44*(1), 21–34. https://doi.org/10.1007/s10508-014-0312-4
- Johnson , S. A. (2020). Child porn users & risk for engaging in contact offenses: faulty data minimizes offender's risk & puts more children at risk for sexual abuse. *Forensic Research & Criminology International Journal*, 8(2). https://doi.org/10.15406/frcij.2020.08.00311
- Langevin, R., Wright, P., & Handy, L. (1988). Empathy, assertiveness, aggressiveness, and defensiveness

- among sex offenders. *Annals of Sex Research, 1*(4), 533–547. https://doi.org/10.1177/107906328800100405
- Leech, N., Barrett, K., & Morgan, G. (2015). *IBM SPSS for intermediate statistics.* Lawrence Erlbaum Associates.
- Levenson, J. S., Willis, G. M., & Vicencio, C. P. (2017). Obstacles to help-seeking for sexual offenders: implications for prevention of sexual abuse. *Journal of Child Sexual Abuse*, *26*(2), 99–120. https://doi.org/10.1080/10538712.2016.1276116
- Machado, C. (2008). Abuso sexual de crianças. In C. Machado, & R. A. Gonçalves (Eds.), *Violência e vítimas de crimes* (3rd ed.). (Vol. 2, pp. 41-93). Quarteto Editora.
- Mann, R. E., Hanson, R. K., & Thornton, D. (2010). Assessing risk for sexual recidivism: some proposals on the nature of psychologically meaningful risk factors. *Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment*, *22*(2), 191–217. https://doi.org/10.1177/1079063210366039
- Marôco, J. (2014). *Análise de Equações Estruturais: Fundamentos teóricos, software & aplicações* [Structural Equations Analysis: Theoretical foundations, software and applications]. Report Number.
- Marôco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas?. *Laboratório de Psicologia, 4*(1), 65-90. http://publicacoes.ispa.pt/index.php/lp/article/viewFile/763/706
- Marshall, W. L., Anderson, D., & Fernandez, Y. M. (1999). Cognitive behavioural treatment of sexual offenders. John Wiley & Sons.
- Marshall, W. L., Barbaree, H., & Eccles, A. (1991). Early onset and deviant sexuality in child molestors. *Journal of Interpersonal Violence*, *6*. https://doi.org/10.1177/088626091006003005
- Marshall, W. L., Hamilton, K., & Fernandez, Y. (2001). Empathy deficits and cognitive distortions in child molesters. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, *13*(2), 123–130. https://doi.org/10.1177/107906320101300205
- Marshall, W. L., Hudson, S. M., Jones, R., & Fernandez, Y. M. (1995). Empathy in sex offenders. *Clinical Psychology Review, 15*(2), 99–113. https://doi.org/10.1016/0272-7358(95)00002-7
- Marshall, W. L., Laws, D. R., & Barbaree, H. E. (Eds.). (1990). *Applied clinical psychology.Handbook of sexual assault: issues, theories, and treatment of the offender.* Plenum Press.
- Miles, J., & Gilbert, P. (Eds.). (2005). *A handbook of research methods for clinical and health psychology.*Oxford University Press. https://doi.org/10.1093/med:psych/9780198527565.001.0001
- Monteiro, D. V. X. (2012). Crimes sexuais contra crianças: pedófilo vs. molestador sexual. *Psicologia.pt.* Neutze, J., Seto, M. C., Schaefer, G. A., Mundt, I. A., & Beier, K. M. (2011). Predictors of child

- pornography offenses and child sexual abuse in a community sample of pedophiles and hebephiles. Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment, 23(2), 212–242. https://doi.org/10.1177/1079063210382043
- O'donohue, W., Regev, L. G., & Hagstrom, A. (2000). Problems with the DSM-IV diagnosis of pedophilia. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, *12*(2), 95–105. https://doi.org/10.1177/107906320001200202
- Organização Mundial de Saúde. (1998). *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (10^a ed).*
- Pechorro, P., Gonçalves, R. A., Jesus, S. N., Kahn, R. E., & Barroso, R. (2018). The short version of the basic empathy scale among a school sample of portuguese youths: validity, reliability and invariance. *Revista Iberoamericana de Diagnostico y Evaluacion Psicologica, 4*(49), 157–169. https://doi.org/10.21865/RIDEP49.4.13
- Polaschek, D. L. L. (2003). Relapse prevention, offense process models, and the treatment of sexual offenders. *Professional Psychology: Research and Practice*, *34*(4), 361–367. https://doi.org/10.1037/0735-7028.34.4.361
- Salas-Wright, C. P., Olate, R., & Vaughn, M. G. (2013). Assessing empathy in Salvadoran high-risk and gang-involved adolescents and young adults: A spanish validation of the basic empathy scale. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *57*(11), 1393–1416. https://doi.org/10.1177/0306624X12455170
- Salter, A. C. (2009). *Predadores pedófilos, estupradores e outros agressores sexuais*. M. Books do Brasil.
- Schmidt, A. F., Mokros, A., & Banse, R. (2013). Is pedophilic sexual preference continuous? a taxometric analysis based on direct and indirect measures. *Psychological Assessment*, *25*(4), 1146–1153. https://doi.org/10.1037/a0033326
- Schuler, M., Mohnke, S., Amelung, T., Dziobek, I., Lemme, B., Borchardt, V., Gerwinn, H., Kärgel, C., Kneer, J., Massau, C., Pohl, A., Tenbergen, G., Weiß, S., Wittfoth, M., Waller, L., Beier, K. M., Walter, M., Ponseti, J., Schiffer, B., ... Walter, H. (2019). Empathy in pedophilia and sexual offending against children: a multifaceted approach. *Journal of Abnormal Psychology*, *128*(5), 453–464. https://doi.org/10.1037/abn0000412
- Seto, M. C. (2002). *Pedophilia and sexual offending against children*. American Psychological Association.
- Seto, M. C. (2008). Pedophilia and Sexual Offending Against Children: Theory, Assessment, and

- Intervention.
- Seto, M. C. (2009). Pedophilia. *Annual Review of Clinical Psychology*, *5*, 391–407. https://doi.org/10.1146/annurev.clinpsy.032408.153618
- Seto, M. C. (2013). *Internet sex offenders. Washington*, American Psychological Association. doi:10.1037/14191-000
- Seto, M. C., Cantor, J. M., & Blanchard, R. (2006). Child pornography offenses are a valid diagnostic indicator of pedophilia. *Journal of Abnormal Psychology*, *115*(3), 610–615. https://doi.org/10.1037/0021-843X.115.3.610
- Seto, M. C., & Lalumière, M. L. (2010). What is so special about male adolescent sexual offending? a review and test of explanations through meta-analysis. *Psychological Bulletin*, *136*(4), 526–575. https://doi.org/10.1037/a0019700
- Seto, M. C., Lalumière, M. L., & Kuban, M. (1999). The sexual preferences of incest offenders. *Journal of Abnormal Psychology*, *108*(2), 267–272. https://doi.org/10.1037/0021-843X.108.2.267
- Seto, M. C., Sandler, J. C., & Freeman, N. J. (2017). The revised screening scale for pedophilic interests: predictive and concurrent validity. *Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment*, *29*(7), 636–657. https://doi.org/10.1177/1079063215618375
- Seto, M. C., Stephens, S., Lalumière, M. L., & Cantor, J. M. (2017). The revised screening scale for pedophilic interests (SSPI–2): development and criterion-related validation. *Sexual Abuse: Journal of Research and Treatment*, *29*(7), 619–635. https://doi.org/10.1177/1079063215612444
- Shelton, J., Eakin, J., Hoffer, T., Muirhead, Y., & Owens, J. (2016). Online child sexual exploitation: an investigative analysis of offender characteristics and offending behavior. *Aggression and Violent Behavior*, *30*, 15–23. https://doi.org/10.1016/j.avb.2016.07.002
- Sistema de Segurança Interna. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020.* [online] p.62. Available at:
- Studer, L. H., & Aylwin, A. S. (2006). Pedophilia: the problem with diagnosis and limitations of CBT in treatment. *Medical hypotheses*, *67*(4), 774–781. https://doi.org/10.1016/j.mehy.2006.04.030
- Tabachnick, B. G., & Fidell, L. S. (2007). *Using multivariate statistics* (5th ed.). Allyn & Bacon/Pearson Education.
- Winton, A. & Mara, B. A. (2013). *When teachers, clergy, and caretakers sexually abuse children and adolescents.* Carolina Academic Press.

World Health Organization. (2006). *Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence*. WHO publications, n.d, 10. Available at:

http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43499/9241594365_eng.pdf;jsessionid=C77D B4204DF2BB2313A140DC2983CEF8?sequence=1

Yochelson, S. & Samenow, S. E. (1989). *The criminal personality* (2nd. Ed.). N. J.: Jason Aronson.

Anexo 1



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 008/2021

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: A prevalência de pedófilos entre os agressores sexuais de menores: validação da SSPI-2

Equipa de Investigação: Cláudia Patrícia França Gouveia (IR), Mestrado em Psicologia Aplicada, Universidade do Minho; Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves (orientador), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado A prevalência de pedófilos entre os agressores sexuais de menores: validação da SSPI-2.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 16 de março de 2021.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)